



## INDICAÇÃO

**Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração, na qual, **sugiro melhorias estruturais e aquisição de equipamentos para o setor de perícias do município.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de melhoria das condições de trabalho dos servidores e na otimização dos serviços prestados à população, considerando que o setor atualmente enfrenta limitações estruturais significativas.

Conforme verificado, o setor conta com três servidores efetivos e um menor aprendiz, além da presença de profissional médico nos dias de realização de perícias, o que resulta em uma demanda de ocupação superior à capacidade do espaço físico disponível. Tal situação tem ocasionado a necessidade de revezamento entre os servidores para utilização dos computadores, uma vez que o setor dispõe de apenas três equipamentos, número insuficiente para atender à equipe de forma adequada.

Além da limitação de equipamentos, o espaço físico reduzido compromete a organização do ambiente de trabalho, impactando diretamente na produtividade dos servidores, na qualidade do atendimento e na eficiência dos serviços prestados, especialmente nos dias de maior demanda.

Dessa forma, a reestruturação do setor, com a ampliação ou adequação do espaço físico, bem como a aquisição de novos equipamentos de informática, mostra-se medida necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, maior agilidade nos processos e um atendimento mais eficiente à população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a adoção das providências necessárias à melhoria estrutural do setor de perícias, visando assegurar a qualidade dos serviços públicos prestados.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

**MARIA GARZELLA**  
**VEREADORA (MDB)**